

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 002/2018
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018, da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Senhorias, o **Projeto de Resolução nº _____/2018, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018.**

No dia 19 de junho do corrente ano, foi expedida pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Portaria nº 046/2018, dispondo sobre a nomeação dos membros para comporem a respectiva Comissão Parlamentar de Inquérito.

De imediato, após a publicação da portaria supracitada, foi designada e realizada a primeira reunião entre os membros da Comissão, delineando as estratégias e roteiros de trabalhos a serem feitos pelos membros da CPI nº 002/2018.

No entanto, é cediço que o trabalho investigatório desta CPI, que tem por objetivo verificar supostos ilícitos nas aquisições de pneus e peças mecânicas nos anos de 2017 e 2018 pelo Poder Executivo Municipal, é de alta complexidade e que demanda certo tempo para se concluir.

Assim, o grande número de documentos a serem analisados, bem como a complexidade dos trabalhos a serem realizados, são determinantes para que os membros desta Comissão requeiram a dilação do prazo para sua conclusão, haja vista que o tempo de 90 dias é exíguo para tanto.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, dispõe que a Comissão possui o prazo de 90 dias para sua conclusão, sob pena de ser extinta automaticamente após este período.

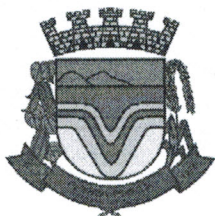
Logo, o art. 54§7º do Regimento Camarário prevê a possibilidade de prorrogação do prazo por até mais 180 dias, mediante aprovação em plenário através de Resolução.

Isto posto, a Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento nas disposições insculpidas no Art. 54, §7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, elaborou o anexo projeto de resolução, e requer a sua aprovação.


Iraci Ferreira de Souza
Vereadora/Presidente


Antonio Ribeiro da Silva (Bambabill)
Vereador/Relator


Nancy Kopno Tosta Bereta
Vereadora/Membra



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 002/2018
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018.

Lenildo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 10 de setembro de 2018.


Iraci Ferreira de Souza
Vereadora/Presidente


Antonio Ribeiro da Silva (Bambabill)
Vereador/Relator


Nancy Kohn Tosta Bereta
Vereadora/Membra